



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

1

Processo Licitatório nº 0124/2023

Tomada de Preços nº 018/2023

Ata Sessão Pública nº 001/2023 – Recebimento Envelopes e Julgamento de Habilitação

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três às nove horas e dez minutos, nas dependências do setor de licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo decreto número 4809/2023 para o ato de recebimento dos envelopes e abertura de documentação de habilitação referente ao Processo Licitatório nº 0124/2023 na modalidade de Tomada de Preços nº 018/2023 destinada a Contratação de Empresa Especializada para Recapeamento da 1ª e 2ª Etapa da Avenida Beira Rio, realizado em Concreto Betuminoso Usinado a Quente; incluindo Drenagem Pluvial e Sinalização Viária Vertical e Horizontal; com área total a pavimentar de 9.162,35 m²; localizada no Centro do Município; com fornecimento de Material e Mão de Obra, em regime de empreitada por preço global. . O valor orçado do projeto é de R\$ 2.481.620,97 (Dois milhões quatrocentos e oitenta e um mil seiscentos e vinte reais e noventa e sete centavos).e a forma de julgamento será menor preço global. O edital foi publicado em catorze de julho do corrente ano, nos diários Oficiais dos Municípios, do Estado de Santa Catarina, e da União, bem como no site da Administração Municipal, protocolaram tempestivamente os envelopes de documentação de habilitação e proposta, as empresas LB Comércio e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ nº 04.492.725/0001-03, Kaeng Infraestrutura Eireli. inscrita no CNPJ Nº 22.798.043/0001-05, Setep Construções S/A inscrita no CNPJ Nº 83.665.141/0001-50 e Viga Pavimentação e Obras Ltda. inscrita no CNPJ Nº 09.223.659/0001-81. Foram credenciados os representantes das licitantes sendo eles: Daiane Maziero inscrita no CPF Nº ***.422.***-0* pela licitante Setep Construções S/A; Laureci Bitencourt, inscrito no CPF Nº ***.931.***-6* pela licitante LB Comércio e Serviços Ltda. e Marcos Fernandes Gaspar de Lima inscrito no CPF Nº ***.162.***-5* pela licitante Viga Pavimentação e Obras Ltda. Na sequência os membros da comissão juntamente com os representantes legais rubricaram os envelopes e conferiram a sua inviolabilidade. Inicialmente foi verificado que a licitante LB Comércio e Serviços Ltda. apresentou fora dos envelopes documentos de comprovação da condição para usufruir dos benefícios da Lei complementar 123/2006 como Microempresa. Em prosseguimento passou à abertura dos envelopes habilitação e rubrica dos documentos apresentados por todos os presentes. Após a abertura dos envelopes a comissão verificou que as outras licitantes não comprovaram a condição para usufruir dos benefícios da Lei complementar 123/2006. Da análise documental, quanto a qualificação Técnica foi observado que a licitante LB Comércio e Serviços Ltda. apresentou como responsável técnico a Engenheira Paola Medeiros Ribeiro, sendo apresentado na as Certidões de Acervo Técnico Junto ao Crea 252023146601 do Município de Monte Carlo-SC com acervo de pavimentação como Corresponsável da obra com 126 metros cúbicos de pavimentação, e CAT nº 2582023149992 do Município de Campos Novos-SC com acervo de pavimentação como responsável da obra com 160,06. metros cúbicos de

Rua Nereu Ramos, 389

Herval d'Oeste – SC – 89.610-000

Fone: (49) 3554 0922 – CNPJ: 82.939.430/0001-38

<http://www.hervaldoeste.sc.gov.br>



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

2

pavimentação, não contemplando o mínimo exigido de 50 % conforme orientação do TCESC que seriam de 4.581 metros quadrados conforme requerido no edital, a licitante também não apresentou a Declaração de garantia de execução. Em razão do não cumprimento quanto a qualificação técnica do profissional, a comissão decide pela inabilitação da licitante LB Comércio e Serviços Ltda. As demais licitantes foram consideradas habilitadas. Aberta a palavra para que os representantes se pronunciassem em querendo constar algo em ata a licitante SETEP pediu para constar que a licitante LB Comércio e Serviços Ltda. apresentou declaração de indicação de pessoal e aparelhamento, mas não indicou quais seriam estes, estando em desconformidade com o edital (8.1.2.2). a licitante VIGA Pavimentação e Obra Ltda. além das informações já manifestadas na ata pela comissão, pediu para constar quanto ao não acompanhamento de CAT junto ao Atestado de Capacidade técnica apresentado pela licitante LB Comércio e Serviços Ltda., onde consta apenas o selo de registro junto ao CREA, não sendo possível de verificar a autenticidade da informação, bem como apresentou declaração de indicação de pessoal e aparelhamento, mas não indicou quais seriam estes, estando em desconformidade com o edital (8.1.2.2). Tendo em vista que nem todas as licitantes estão presentes à sessão a comissão em conformidade com a Legislação vigente, abre prazo de cinco dias úteis para as possíveis interposições de recurso quanto ao julgamento das habilitações conforme artigo 109 alínea "a" da Lei 8.666/93. Decorridos o prazo legal serão notificadas as outras licitantes para possível interposição de contrarrazões para posterior decisão, na ausência de recurso administrativo as licitantes serão convocadas para sessão pública de abertura e julgamento de propostas, sendo que todos os atos estarão disponíveis no site da administração municipal e os licitantes notificados. Os envelopes de propostas devidamente lacrados foram rubricados por todos os presentes. Foi encerrada a sessão, Eu Rubens Antonio Correia Rubens Antonio Correia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 11h15min. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.

Raphael Anzolin Witte
Agente Administrativo - Mat. 5064
Município de Herval d'Oeste

Raphael A. Witte
RAPHAEL ANZOLIN WITTE
Presidente

Vinicius Martins da Silva
Agente Administrativo
Matricula 5857
Município de Herval d'Oeste

Vinicius Martins da Silva
VINICIUS MARTINS DA SILVA
Membro

Daiane Maziero
DAIANE MAZIERO
Setep Construções S/A

Marcos Fernandes Gaspar de Lima
MARCOS FERNANDES GASPAR DE LIMA
Viga Pavimentação e Obras Ltda.